CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

REQUERIMENTO Nº 09/2020

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO p/ unanimidade
08 votos Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **cópia dos documentos que comprovem que os motoristas que trabalham com o transporte municipal fizeram o curso de qualificação para função: qual seria o nome do curso especifico em especialização em Transporte Escolar, além da categoria D, e outras pequenas exigências de transporte de passageiros.**

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

A qualificação dos motoristas que fazem o transporte escolar tem uma importância fundamental para as famílias que contratam o serviço. Para se sentirem seguras, elas precisam saber se estão confiando suas crianças e adolescentes à pessoas devidamente qualificadas.

Estas informações, portanto, tem o objetivo de informar e tranquilizar melhor a população neste sentido e solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador